SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2019

PORTARIA FMS Nº 356/2019 - 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes,** CPF nº **395.006.831-72,** a realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **VOYAGE PLACA PRM-2921,** com saída no dia **22/05/2019**, e retorno para o dia **24/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 05 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 175,00, 02 PERNOITES R$ 160,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:D8CE52BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2019

PORTARIA FMS Nº 358/2019 - 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **FABIOLA DE SOUZA COSTA GUIMARÃES**, Enfermeira, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal**), **CPF nº 018.295.891-48,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o paciente: **AGNALDO SARAIVA BRITO**, em consulta medica especializada **(EMERGENCIA**). Com saída no dia **21/05/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:EBABDB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2019

PORTARIA FMS Nº 357/2019 - 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no** Departamento de transporte**, CPF nº 085.056.968-08,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar o paciente: **AGNALDO SARAIVA BRITO**, em consulta medica especializada **(EMERGENCIA**). Conduzindo o veículo **AMBULANCIA SPRINTER - PLACA PRR-1154,** desta municipalidade com saída no dia **21/05/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:BCBC7D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2019

PORTARIA FMS Nº 359/2019 - 22 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº** 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados **(HEMODIALISE).** Conduzindo o veículo **VOYAGE – PLACA PRM-2921,** desta municipalidade**,** desta municipalidade, com saída no dia **18/05/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente Despesas com: 02 Alimentações no valor de R$ 70,00 (setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:65F74779

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2019

PORTARIA FMS Nº 360/2019 - 22 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes,** CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados **(HEMODIALISE).** Conduzindo o veículo **VOYAGE – PLACA PRM-2921,** desta municipalidade**,** desta municipalidade, com saída no dia **21/05/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente Despesas com: 02 Alimentações no valor de R$ 70,00 (setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:BAE76C6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2019

PORTARIA FMS Nº 361/2019 - 23 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA – GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia **26/05/2019**, e retorno para o dia **29/05/2019**. Conduzindo o veículo **MICROONIBUS VOLARE – PLACA PRM-9684.** Devendo o mesmo receber a liberação de recursos***REFERENTE DESPESAS COM: 07 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 245,00; 03 PERNOITES VALOR DE R$ 240,00 E ABASTECIMENTO VALOR DE R$ 400,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 885,00(oitocentos e oitenta e cinco reais).***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23/05/2019).

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:B72D97D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2019

PORTARIA FMS Nº 361/2019 - 23 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA – GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia **26/05/2019**, e retorno para o dia **29/05/2019**. Conduzindo o veículo **MICROONIBUS VOLARE – PLACA PRM-9684.** Devendo o mesmo receber a liberação de recursos***REFERENTE DESPESAS***

COM: 07 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 245,00; 03 PERNOITES VALOR DE R$ 240,00 E ABASTECIMENTO VALOR DE R$ 400,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 885,00(oitocentos e oitenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23/05/2019).

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:C854F4E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2019

PORTARIA FMS Nº 362/2019 - 23 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente,realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia 22/05/2019, e retorno para o dia 23/05/2019, conduzindo o AMBULANCIA SPRINTER PLACA PRR-1154. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00; (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23/05/2019).

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:7C4159F5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109

PORTARIA Nº 109/2019 APORÉ-GO, 23 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA PARA BUSCAR CAMINHÃO CAÇAMBA RECEBIDO EM DOAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL HEULER CRUVINEL,** com saída no dia **21/05/2019** e retorno previsto para o dia **23/05/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesa com Combustível R$ 450,00, **com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (23/05/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3F7D7F64

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110

PORTARIA Nº 110/2019 APORÉ-GO, 23 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SELSON RIBEIRO DE QUEIROZ**, CPF: 421.946.871-49, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de Chapadão do Sul/MS, conduzindo o veiculo de placa NLC-6233, **LEVAR PEÇAS DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA 55C PARA CONSERTO NA HIDROPAR**, com saída no dia **23/05/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (23/05/2019).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7843BDC7

MUNICIPIO DE APORE
MATERIAL ODONTOLÓGICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 024/2019.
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição PARCELADA DE material ODONTOLÓGICO, relacionados no Anexo VIII, observando as especificações ali estabelecidas, **visando aquisições futuras**. Data e horário da sessão de abertura: **06/06/2019** às **09:00 hrs**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270. E-mail: frmantelato@gmail.com

Aporé-GO, 23 de Maio de 2019.

FABIO ROGERIO MANTELATO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:3F543B19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – 2019000715-1

Nº. DO PROCESSO: 2019000715
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 033/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.158.097/0001-41.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais gráficos.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52700D3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – 2019000715-2

Nº. DO PROCESSO: 2019000715
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 033/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa OFFICE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.970.388/0001-07.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais gráficos.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99384E06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2018034011
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 002/2019.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Reverendo Eudoxio.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até a data do recebimento definitivo do objeto contratual, com adimplemento total das obrigações por parte dos contratantes, não ultrapassando 21 de setembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C270DB06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019015673

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de (R$ **1.903,00 – um mil novecentos e três reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:824784BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019014703

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **C.S.S. Auto Peças e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.497.286/0001-96, localizada na Rua LPK 15, quadra 6R, lote 28, casa 01, Residencial Lodon Park, Goiania-GO, fone (62) 9977-2269, cep -74.471-107, no valor total de R$ **8.407,00** (**oito mil quatrocentos e sete reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20B5904D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012605

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **JUTAI RIBEIRO DE SOUZA.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B266393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012604

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,10 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C14E7E49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- SMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 06 (seis) de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, visando a **Locação de Impressoras (máquinas multifuncionais) novas, visando os serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, para atender a demanda da Secretaria de Saúde e suas Unidades de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8835FD1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (FMS)**, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 11 (ONZE) de JUNHO de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item,*** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de Cilindros e Recargas de Extintores, e Placas de Sinalização para atender as Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros/GO.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C16A8AB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016246

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JM de Paula Farmaceutica Ltda (Drogalu), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.750/0001-30, com sede na Avenida da Igualdade, qd 091, lote 0001, Setor Garavelo, Aparecida Goiania/GO, CEP 74.930-530, no valor total de R$ 1.576,10 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de maio de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C6F2FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019014993

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no aparelho *ventilador pulmonar da UPA*, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (*INTERMED*);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **HOSPCOM-EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, localizada na Rua 104, nº 74, Setor Azul, Goiânia/Go, CEP 74.083.300, visando a aquisição de peças e serviços para manutenção do ventilador pulmonar, da marca Intermed, modelo IX5-2013-12-01219, da UPA 24hs, no valor total de R$ 2.164,24 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de maio de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AB48043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019015152

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no aparelho *ventilador pulmonar da UPA*, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (*INTERMED*);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **HOSPCOM-EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, localizada na Rua 104, nº 74, Setor Azul, Goiânia/Go, CEP 74.083.300, visando a aquisição de peças e serviços para manutenção do ventilador pulmonar, da marca Intermed, modelo IX5-2013-12-01208, da UPA 24hs, no valor total de R$ 2.845,24 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de maio de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB2EF7AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016762

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de Reed (Radiografia de esôfago, estômago e duodeno)** de emergência ao(à) paciente LOURISVALDO SOUSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Instituto Goiano de Radiologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.225/0001-09, com sede na rua 84, nº 351, qd F18- LTE 31 , Goiania/Go, TEl 62-3224.1940, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6F8F7D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016668

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de polissonografia** de emergência ao(à) paciente HELENA GOMES SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Centro de Neurofisiologia de Goiania SS Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.951.843/0001-24, com sede na T55, nº 600, qd. 107, lt. 22ª, nº 869, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 71.215-170, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A68AE073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016764

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de Reed (Radiografia de esôfago, estômago e duodeno)** de emergência ao(à) paciente WISTEN FURTADO DE REZENDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Instituto Goiano de Radiologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.225/0001-09, com sede na rua 84, nº 351, qd F18- LTE 31 , Goiania/Go, TEl 62-3224.1940, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:188AEBBF

GABINETE DO GESTOR PUBLICO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012857

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa de engenharia para implantação de uma rodoviária provisória, situada na Avenida Antônio Carlos Paniago, Setor Pecuária;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) valor atualizado pelo Decreto Federal 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.791/0001-00, com sede na Quarta Avenida, N° 25, Centro, Mineiros-GO, com a finalidade de implantar uma rodoviária provisória, a ser situada na Avenida Antônio Carlos Paniago, Setor Pecuária, no valor de R$ 32.187,79 (trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), consoante menor orçamento apresentado e Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida junto aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente às despesas solicitadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público
Decreto nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEDE06E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE CRECHE POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL Nº. 01/2019.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Prefeito AGENOR RODRIGUES DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado-PSS, nomeada pelo Decreto nº 180/2019, tendo em vista o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção e contratação de pessoal, bem como formação de cadastro de reserva, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.294/2006 e suas alterações, com vistas à contratação temporária de **Monitores de Creche**, no Município de Mineiros (GO), regido pelas normas constantes neste Edital.

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na 1ª Avenida nº 173, Centro, CEP: 75830-062, Mineiros-GO, período de 07h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min, **entre os dias 03 de junho de 2019 a 14 de junho de 2019**.

Não será cobrado qualquer valor, a título de inscrição.
O PSS visa à contratação de **24 MONITORES DE CRECHE**, para desempenhar atribuições nas Escolas e CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil, de apoio à criança no que se refere ao seu bem estar físico e psicossocial, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das Escolas e CMEI's; desempenhando ainda outras tarefas atinentes aos cargos, por tempo determinado, em caráter excepcional, no Município de Mineiros-GO.Os referidos contratos terão o prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado e devida contratação.
O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: www.mineiros.go.gov.br.

Mineiros-GO, 23 de maio de 2019.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:324F5070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CESSIONÁRIO: MARLINDA BUENO RODRIGUES**, PORTADORA DA CI(RG) Nº 155811 DGPC/GO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N° 335.686.691-53. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **002/2019**. **OBJETO**: CESSÃO DE USO ONEROSA, COM EXCLUSIVIDADE, DE ÁREA DENOMINADA PONTO COMERCIAL LOCALIZADO NO LAGO TURMIM AZEVEDO, E PONTO COMERCIAL LOCALIZADO NO GINÁSIO SINHÔ PARREIRA, SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINTURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:31E43D34

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

Tendo em vista o erro formal na descrição do tipo de outorga referente ao objeto do Edital do **Concorrência Pública nº 003/2019**, que irá se realizar dia 06/06/2019, cujo objeto é a **CONCESSÃO de direito real de uso do imóvel de uma area institucional, destinados à instalação de empresa de natureza industrial destinada a empresa que explore criação de animais para uso biológico e ao plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal.**

Onde se lê:
CESSÃO DE USO de direito real de uso do imóvel de uma area institucional, destinados à instalação de empresa de natureza industrial destinada a empresa que explore criação de animais para uso biológico e ao plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal.
Leia-se:
CONCESSÃO de direito real de uso do imóvel de uma area institucional, destinados à instalação de empresa de natureza industrial destinada a empresa que explore criação de animais

para uso biológico e ao plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de maio de 2019.

ANTONIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5F50E3C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 024/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 024/2019, às 08h30min do dia 07 de junho de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de preço para futura aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades da iluminação pública do município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de maio de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F7D9C9E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 213/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: COLEMAR MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 13.761.165/0001-28. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **037/2017** (PORTARIA **130A/2017**), **OBJETO**: RERRATIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO DISTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 213/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A87FE69E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-490/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 30/03/2019 A 30/05/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 30/03/2019 À 30/05/2019
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A6C1F16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-490/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 01/06/2019 A 01/07/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/06/2019 À 01/07/2019
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:82BE532B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 23.079.853/0001-66, itens: 1 a 204, no valor global de R$ 41.107,67 (quarenta e um mil cento e sete reais e sessenta e sete centavos), para fornecimento de medicamentos e produtos hospitalares de ordem judicial, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 23 de maio de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1F3663E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 70.849,20 (SETENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 11/02/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D3C6FEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 68.860,90 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 11/02/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0A4F975B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 17 de junho de 2019, às 15h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento Hospitalar e Energético tipo material permanente referente a proposta Nº 11328.700000/1180-2, ambos depositados na Agência 4671 Op. 006 Conta: 624.012-6 Caixa Econômica Federal,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 23 de Maio de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E24A0F72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 10 de junho de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço mensal, **a contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para futuras necessidades de prestação de serviços no fornecimento de hospedagem e alimentação de pacientes em tratamento no Município de Goiânia-GO por um período de 12 meses,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 23 de Maio de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4254E030

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 18 de junho de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **o Registro de Preços para futuras aquisições de artigos de CAMA, MESA, BANHO e TECIDOS destinados ao atendimento da Educação Infantil (Creches) dos Centros Educacionais Municipais e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 23 de Maio de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:12679153

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA**: **ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS EPP**. **OBJETO**: Acrescer prazo ao contrato primitivo de prestação de serviços especializados de auditoria contábil, necessária para formalização de processo administrativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego/Superintendência Regional do Trabalho em Goiás e Caixa Econômica Federal visando a restituição e ou compensação de créditos provenientes do deposito feitos pelo Município junto ao FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de serviço, nas contas não optantes de ex e atuais servidores que transacionaram mudança de Regime Jurídico Celetista para o Estatutário. **VIGÊNCIA:** 04/04/2019 a 03/04/2020. **ASSINATURA:** 03/04/2019. **SIGNATÁRIO:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C6282B64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **7 de junho de 2019, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar e prestação de**

serviços de instalação, equipamentos, material permanente e móveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 23/05/2019

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:99884ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019
PROCESSO: 2019008910
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção do muro de fechamento em alvenaria na Escola Municipal Elionice Alves de França Avelar no Município de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
TOMAS FERREIRA DIVULGACOES LTDA	03.241.872/0001-30	89,50
ESKINAO COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA ME	03.995.386/0001-07	49.583,80
ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	10.599.053/0001-24	2.365,00
MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME	10.548.413/0001-69	6.773,40
TOTAL GERAL REGISTRADO		58.811,70

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 58.811,70 (cinquenta e oito mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019
VIGENCIA DA ATA: 21/05/2019 a 20/05/20020

Bom Jesus – GO, 23 de maio de 2019

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:6F7D091A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº066/2019. Bonópolis, 14 de maio de 2019. "Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão do Processo de Escolha Unificada 2019 dos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Bonópolis, e dá outras Providencias". A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no Uso de suas atribuições leais, tendo em vista o interesse público e considerando o processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, DECRETA: Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Eleitoral ao Conselho Tutelar do Município de Bonópolis-Goiás: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL I- Kessia Kalline de Souza Patriota II- Jair de Souza III- Alessandra Alves Nunes IV- Marilene Nunes Faria Souza V- Claudiene Ap.Martins da Silva Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela, Senhora Kessia Kalline de Souza Patriota. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:9BA90D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 001/2019

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BONPOLIS DE GOIÁS - go, Nº 001/CMDCA/2019 - GESTÃO 2020/2023.

ERRATA 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do Edital nº 01/2019, publicado no dia 13 de maio de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Bonópolis, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO MANDATO.
2.1 O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, e a remuneração, conforme Lei Municipal nº 278/2013, com alteração do art.41 da Lei 271/2012 corresponde:
I - Vencimento no valor de R$1,017,00 (um mil e dezessete reais) conforme legislação municipal Lei 278/2013, com alteração do art.41 da Lei 271/2012.

LEIA-SE:

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO MANDATO.
2.1 O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, e a remuneração, conforme Lei Municipal nº 363/2017, com alteração do art.41 da Lei 271/2012 corresponde:
I - Vencimento no valor de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) conforme legislação municipal Lei 363/2017, com alteração do art.41 da Lei 271/2012.

Bonópolis, 21 de maio de 2019.

JAIR DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Bonópolis – GO

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:4A2202A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO, no uso de suas atribuições legais,

vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação, reciclagem ou descarte final adequado de lâmpadas usadas de diversos tipos, vapor de mercúrio, vapor de sódio, vapor metálico, mista, usadas, inteiras e quebradas, provenientes do parque de iluminação pública do município de Jandaia / GO, incluindo o transporte, mão de obra para o transporte/acondicionamento das lâmpadas e o fornecimento de vasilhames apropriados indevassáveis. Além de lâmpadas, também fazem parte desse objeto os respectivos serviços para o descarte dos seguintes equipamentos: luminárias abertas (sem vidro), luminárias fechadas (com vidro inteiros ou quebrados), ambas em alumínio, reatores, relés fotocontrolador, soquetes e braços para luminárias nos tamanhos curto, médio ou longo (tubular em aço), referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 008/2018, firmado entre a ELETROBRAS e o Município de Jandaia – GO, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:**

RELATIVAMENTE AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

ONDE SE LÊ:
"Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item.

LEIA-SE:
"Menor Preço", sob o julgamento de menor preço global.

E fica adiada a data de abertura do certame do dia **27/05/2019**(segunda-feira) **às 08:30h,** para o dia **06/06/2019** (quinta-feira) as 08:30h no mesmo local, **haja vista a alteração acima relatada.**

Jandaia – Goiás, 23 de maio de 2019.

LUÍS FERNANDO CÂNDIDO ALVES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4555709F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086

DECRETO Nº 086/2019.

Palestina de Goiás – Goiás, 02 de maio de 2019**.**

"Dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 03 (três) anos, neste município de Palestina de Goiás - Goiás."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e inciso II, art. 204 da Constituição Federal de 1988, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política, e no controle das ações em todos os níveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de Palestina de Goiás, com atribuições e outras providencias definidas legalmente, por meio da Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, com mandato de 03 (três) anos, a iniciar dia 02 de maio de 2019, assim sendo:

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, denominada legalmente, Bem Estar Social:
TITULAR: Raiane Roberta Dutra Souza Pereira.
SUPLENTE: Cecília Alves Teixeira Borges.

b) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Milene Cássia Prado Silva Figueredo.
SUPLENTE: Thauany Queiros de Sousa.

c) Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Ada Jeane da Silva Duarte.
SUPLENTE: Vilma Mariano de Oliveira.
d) Secretaria Municipal de Finanças:
TITULAR: Rogéria Alves Borges.
SUPLENTE: Cristiane Rodrigues Barbosa Almeida.

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Entidade Religiosa Deus e Amor:
TITULAR: Aparecido Vieira de Sousa.
SUPLENTE: Carlos Roberto Vieira de Sousa.

b) Entidade Religiosa Assembleia de Deus:
TITULAR: Jesse Francisco.
SUPLENTE: João Pacífico Ferreira.

c) Entidade Religiosa Assembleia de Deus Missão:
TITULAR: Maria Deus Costa de Brito Oliveira.
SUPLENTE: Iris Ferreira de Sousa.

d) Entidade Religiosa Assembleia de Deus Madureira:
TITULAR: Luzivandes Martins de Sousa;
SUPLENTE: Gilmar César Cardoso Santos;

Art. 3˚ - O serviço de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 4˚ – Este Decreto entrará em vigor na data do dia 02 (dois) de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4371251B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir a paciente Flávia Vilela em uma consulta no Hospital HDT, no dia **21 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzir a paciente Flávia Vilela em uma consulta no Hospital HDT,** no dia 21 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 21/05 e retorno previsto para as 15h00min do dia 21/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

P

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0DDEEBF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Brasília (DF)**, **conduzindo o paciente Miguel Lopes Peixoto em uma consulta no Hospital Sarah Centro**, no dia **22 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária o valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo o paciente Miguel Lopes Peixoto em uma consulta no Hospital Sarah Centro**, no dia 22 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 04h00min do dia 22/05 e retorno previsto para as 18h00min do dia 22/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:700C4A5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir o paciente João Rosa de jesus em uma consulta no Hospital Araújo Jorge, no dia **23 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzir o paciente João Rosa de jesus em uma consulta no Hospital Araújo Jorge,** no dia 23 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 23/05 e retorno previsto para as 15h00min do dia 23/05.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:95E46E75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006-2019
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 24 de Junho de 2.019, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 23 de Maio de 2.019.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:1F54DD25

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **06 de JUNHO de 2019 às 08:30 hrs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretária Municipal de Administração, Transporte e abastecimento, urbanismo e obras Fundo Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação, e eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias**. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:6749146B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 004/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias **12.06.2019 e 13.06.2019,** das **08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO com vistas à empresas na área de comunicação, especificamente de emissoras de rádios (radiodifusão), para veiculação de publicidade legal e institucional do Município de Rialma, visando à divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de interesse público em todo o Município de Rialma/GO e Região, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 23 de maio de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A89D822C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N°. 087/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA-GOIÁS, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: REZENDE E TEIXEIRA E HENRIQUE LTDA-ME, CNPJ N°. 10.658.568/0001-58.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 0489/2019, POR 03(TRÊS) MESES INICIANDO EM 01 DE ABRIL ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO E DE R$ 145.810,50 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2019.
VIGÊNCIA: INICIA-SE EM 01 DE ABRIL ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:F3D113B7

